



PORTARIA Nº 086/2022

**SÚMULA: CONCEDE DOBRA DE PADRÃO À
SERVIDORA ELZIRA BARBOSA DOS SANTOS DE
OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO
II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGOS. 76, 77 E 78
DA LEI COMPLEMENTAR 004/2011, ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO
DE FAROL,**

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELZIRA BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, portadora da RG: 7.159.271-5 e do CPF: 024.927.019-64, dobra de jornada de acordo com os artigos 76, 77 e 78 da Lei Complementar 004/2011, a partir de 05 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, aos 04 de abril de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal